

## Boas Práticas de Prevenção e Detecção

Blackfish Foundation



O que é?

É uma *Citizen Inspector Network* que treina voluntários para monitorizar a pesca ilegal nos portos europeus. Estes inspetores cidadãos visitam os portos e, por vezes, realizam patrulhas costeiras de modo a observar a pesca furtiva, captura accidental ou a pesca de peixes demasiado pequenos ou jovens, monitorizando as dimensões das malhas de captura e o uso de redes ilegais, como sejam as redes de arrasto.

Quem está envolvido?

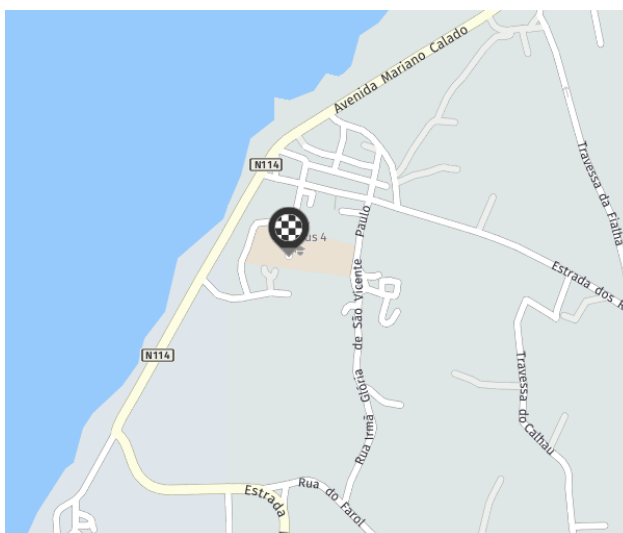
Os inspetores cidadãos são pessoas de todas as esferas da sociedade civil. O papel permite que as pessoas se envolvam ativamente na investigação de atividades pesqueiras suspeitas e, quando possível, recolham diretamente evidências de práticas ilegais. Estar envolvido não exige que desistam da sua vida pessoal ou profissional. Em vez disso, a *Citizen Inspector Network* permite combinar o voluntariado com as férias ou com o tempo fora de casa. A *Citizen Inspector Network* não treina apenas um pequeno número de ativistas dedicados, mas pretende envolver uma ampla diversidade de pessoas.

<https://www.theblackfish.org/>



U. PORTO FACULDADE DE DIREITO UNIVERSIDADE DO PORTO

Escola de Criminologia



## O Papel das ONGs na Prevenção e Detecção do Crime Contra o Ambiente

As Organizações Não-Governamentais (ONG) de proteção do ambiente desempenham um papel muito importante na luta face ao crime contra o ambiente, através sobretudo de dimensões preventivas e de dissuasão, onde se destacam as ações de advocacia e comunicação. Este papel pode ser fortalecido e melhorado no contexto nacional através da colaboração com a área da Criminologia Ambiental ou Verde. A Criminologia Verde tem procurado identificar as causas e os processos que conduzem ao cometimento de crimes contra o ambiente, bem como os danos daí decorrentes e as medidas preventivas eficazes à sua redução. Este *workshop* pretende:

- Dar a conhecer resultados de investigações internacionais;
- Referir a importância do estudo empírico dos crimes contra o ambiente, do ponto de vista legal e criminológico;
- Antecipar a redução das oportunidades para o cometimento do crime;
- Conhecer formas de prevenção que podem ser implementadas pelas ONGs
- Discutir oportunidades futuras de intervenção.

## Objetivos do Workshop:

1. Oferecer um panorama geral do ordenamento jurídico português quanto aos crimes contra o ambiente, v.g., tipificação e mecanismos legais de combate.
2. Apresentar os benefícios de uma abordagem criminológica aos crimes contra o ambiente, nomeadamente na identificação de oportunidades para os crimes, danos decorrentes dos crimes (para o ambiente, para as espécies e para o ser humano) e o papel das ONGs e comunidades na prevenção daqueles atos.
3. Permitir a reflexão crítica sobre as oportunidades e desafios encontrados pelas ONGs, em articulação com as comunidades e com as entidades de fiscalização, na prevenção dos crimes contra o ambiente.
4. Identificar a relevância da realização de estudos empíricos criminológicos que permitam identificar as práticas mais eficazes de prevenção do crime contra o ambiente.

## Legislação Portuguesa Relevante

- Código Penal Português (arts. 278º, 279ºA e 281º);
- Decreto Lei nº 246/1981 - ICNF — Reserva Natural das Berlengas.
- Lei nº 173/1999 — Lei de Bases Gerais da Caça;
- Lei nº 7/2008 — Lei da Pesca nas Águas Interiores;
- Decreto Lei nº 246/2000 - Capítulo III — Fiscalização e regime contraordenacional das pescas;
- Decreto Lei nº 49/2005 - Capítulo III — Fiscalização e sanções do regime de proteção de espécies;
- Decreto Lei nº 241/2015 - Capítulos VI e VII — Fiscalização e inspeção; Regime contraordenacional e sanções nas áreas protegidas.

## O que é a Criminologia Verde?

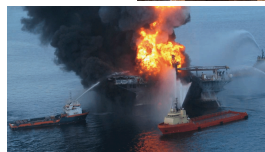
É o estudo, pelos criminólogos, dos danos contra o ambiente, das leis que regulam o ambiente e do modo como são aplicadas. A Criminologia Verde pode estudar os crimes contra o ambiente, mas também os danos contra o ambiente que decorrem de atividades legais.

### Características:

- Falta de tradição de estudos criminológicos;
- Dificuldades na recolha e análise de dados empíricos;
- Relação com atividades produtivas legais e empresariais;
- Ambivalência na perceção pública;
- Vitimação difusa e dificuldade na quantificação do dano;
- Globalização.

### Exemplos de tópicos:

- Bem-estar animal;
- Comércio ilegal de espécies;
- Poluição;
- Aquecimento global.



White, R. & Heckenberg, D. (2014). *Green Criminology*. Londres, Routledge.

## Pesca Ilegal e Bycatch

Segundo dados atuais, todos os anos, mais de 200.000 aves morrem presas em materiais de pesca nas águas europeias (SPEA). Suspeita-se que parte destas capturas decorra da pesca ilegal.

A Escola de Criminologia — FDUP está em fase de recolha de dados com pescadores e com entidades de fiscalização. Objetivos:

- Caracterizar a situação de pesca ilegal em Peniche;
- Averiguar a perceção dos atores sobre a pesca ilegal e a captura accidental de aves;
- Desenhar, aplicar e avaliar um programa de prevenção da pesca ilegal.



## Danos Contra a Natureza

A eliminação, destruição ou captura de exemplares de fauna e/ou a destruição de habitat natural pode ser considerado crime, em Portugal.



A Escola de Criminologia — FDUP está em fase de recolha de dados para caracterização deste crime em Portugal.

Objetivos:

- Quantificar o número de casos levados a tribunal;
- Determinar a influência de fatores legais e extra-legais nas decisões penais (condenatórias ou de absolvição) e na quantidade de pena aplicada;
- Inquirir a população sobre a gravidade dos danos contra a natureza.